



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**DFD Nº022/2025 - COREVEN/SETUR**

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>UNIDADE REQUISITANTE:</b> Coordenação de Eventos -COREVEN   |                                 |
| <b>ORDENADOR:</b> Antonio Tarcisio de Carvalho Junior  | <b>Matrícula:</b> 48870         |
| <b>EMAIL:</b> jrcarvalho@sobral.ce.gov.br  | <b>Telefone:</b> (88) 996182204 |
| <b>AGENTE RESPONSÁVEL:</b> Lucas Nascimento Damasceno  | <b>Matrícula:</b> 49253         |
| <b>E-MAIL:</b> lucasdamascenoo904@gmail.com  | <b>TELEFONE:</b> (88) 994609882 |
| <b>Descrição do Objeto:</b> Apresentação musical de banda/artista, a ser realizada no dia 26 de junho de 2025, por ocasião do evento “ <b>São João e Aniversário de Sobral</b> ”, no município de Sobral/CE. |                                 |

**1. Justificativa da necessidade dos serviços.**

O município de Sobral, reconhecido como polo econômico e cultural da Região Norte do Ceará, consolida-se como referência em desenvolvimento industrial, comercial e turístico. A Prefeitura de Sobral, por meio da Secretaria de Turismo e Eventos de Sobral - SETUR, reforça seu compromisso com a valorização das tradições locais ao promover, entre 26 de junho e 4 de julho de 2025, o "São João e Aniversário de Sobral", um evento que integra as comemorações juninas e a fundação do município. Com uma programação repleta de atrações culturais, shows musicais e atividades que celebram a identidade regional, o evento visa fortalecer políticas públicas de inclusão social, geração de trabalho e renda, além de impulsionar o turismo local.

O evento oficial tem como objetivo principal promover a cultura nordestina e o resgate das tradições juninas, aliados às comemorações históricas do município. A iniciativa, inédita em seu formato ampliado, representa uma proposta inovadora da gestão atual, que busca integrar o período junino ao calendário anual de festividades de Sobral. Além de celebrar a história local, o "São João e Aniversário de Sobral" é estratégico para o fomento da economia, impactando setores como:

1. **Turismo:** Com a expectativa de atrair visitantes de toda a região, o evento movimentará hotéis, pousadas e comércio de hospedagem, consolidando Sobral como destino cultural.
2. **Gastronomia e comércio:** Bares, restaurantes e empreendimentos locais terão aumento na demanda, fortalecendo a cadeia produtiva e a circulação de renda.
3. **Geração de empregos:** Contratações diretas (segurança, produção, equipes artísticas) e indiretas (prestadores de serviços) garantirão oportunidades temporárias e fixas, beneficiando centenas de famílias .



4. **Cultura:** O evento incluirá apresentações de quadrilhas juninas (apoiadas por edital público da Lei Aldir Blanc), shows com artistas regionais e nacionais, além de atividades como oficinas de artesanato, valorizando a produção local.
5. **Turismo religioso e histórico:** A programação poderá integrar visitas a pontos emblemáticos, como o Arco de Nossa Senhora de Fátima, reforçando o legado cultural da cidade .

As atrações artísticas musicais são essenciais para o sucesso do evento. A contratação de artistas/bandas de renome regional/nacional, aliada à valorização de talentos locais, assegura um público diversificado e fortalece a imagem de Sobral como palco de grandes festividades. Em 2025, a expectativa é que o "São João e Aniversário de Sobral" ultrapasse as 40 mil pessoas em seus nove dias de programação, seguindo o êxito de eventos anteriores como o "Sobral de Fé".

Do ponto de vista social, o evento é indispensável para a execução de políticas públicas que unem cultura, desenvolvimento econômico e inclusão. A prefeitura destaca que iniciativas como esta não apenas preservam as raízes históricas, mas também estimulam o orgulho comunitário, como visto em discursos oficiais que enfatizam o "resgate das tradições" e o "aquecimento da economia local".

Em síntese, a realização do "São João e Aniversário de Sobral" justifica-se pela sua capacidade de integrar cultura, turismo e geração de renda, atendendo aos interesses da população e aos objetivos estratégicos da administração municipal. A autorização para contratação de artistas/bandas e a estruturação do evento são passos essenciais para consolidar Sobral como um modelo de gestão cultural e econômica no Nordeste.

## **2. Estimativa preliminar do valor da contratação:**

R\$ 899.381,50 (oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

### **2.1. Justificativa da média de preços:**

Os valores estimados para a contratação especificada no presente documento de formalização da demanda, foram baseadas em contratações já realizadas, considerando o período de até 1 (um) ano anterior à data da realização do evento.

### **3. Data pretendida para a conclusão da contratação:**

junho de 2025.

### **4. Nível de prioridade:**

BAIXA  MÉDIA  ALTA  URGENTE

### **5. Previsão no Plano de Contratações Anual**

SIM  NÃO



**6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD**

SIM

NÃO

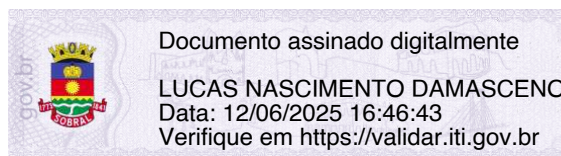
**7. Equipe Técnica**

Assumo que o(s) colaborador(es) abaixo designado(s) deverá(ão) dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação do processo de contratação correspondente à demanda descrita, esclarecendo todas as informações técnicas necessárias junto aos agentes responsáveis nas demais fases do processo.

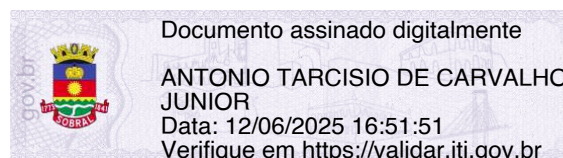
| INTEGRANTE TÉCNICO                          |                              | ASSINATURA  |
|---|------------------------------|---|
| NOME: Yana Sales Silva                      |                              |  <p>Documento assinado digitalmente<br/>YANA SALES DA SILVA<br/>Data: 12/06/2025 16:45:30<br/>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> |
| LOTAÇÃO: Centro de<br>Referência ao Turismo | MATRÍCULA: 48877             |   |
| E-MAIL:<br>yana.arq.sales@gmail.com         | CELULAR:<br>(85) 9 9653 3515 |   |

**8. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



**Lucas Nascimento Damasceno**  
Coordenador de Eventos



**Antonio Tarcisio de Carvalho Junior**  
Secretário Executivo da Secretaria do Turismo e Eventos